



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Superintendência de Licitação	12



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Altir Peruzzo (Altir Antônio Peruzzo) - PT
- Valdenir Santos (Valdenir José dos Santos) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 14/2026/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025907849975 e anexo n.º 2025955886358, de modo a observar os princípios da ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula n.º 41.626, como presidente; **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da ALMT, matrícula 41621, como membro; e **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n.º 41619, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2025907849975 e anexo n.º 2025955886358, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 32/2025/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n.º 1899, de 24/09/2025, prorrogado por meio da Portaria n.º 37/2025/CG/ALMT, publicada no DOE/ALMT n.º 1935, de 20/11/2025, reconduzida pela Portaria n.º 03/2026/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n.º 1973, de 06/02/2026 e prorrogado por meio da Portaria n.º 09/2026/CG/ALMT, publicada no DOE/ALMT n.º 2013, de 10/04/2026, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de junho de 2026.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 157/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei n.º 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei n.º 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa n.º 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD n.º 29/2026, publicada no DOE-ALMT de 28 de janeiro de 2026, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC, constituída com a finalidade de analisar os títulos e certificados



dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 27/05/2026, conforme Processo Protocolo 2026/7307.0933-7 de 27/05/2026.

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
25112	EDUARDO SANTOS GUIM	Médico	D	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de junho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 156/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 29/2026, publicada no DOE-ALMT de 28 de janeiro de 2026, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC, constituída com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Analista Legislativo, a partir de 21/05/2026, conforme Processo Protocolo 2026/3625.5123-9 de 21/05/2026.

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
26663	JOSÉ EDELICIO VANZELLA	Médico	D	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de junho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1466/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/06/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46226	MÁRCIA DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 11 de junho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 11.527, DE 2026.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Pochmann.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Pochmann.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.528, DE 2026.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Millane Chaves da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Millane Chaves da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.529, DE 2026.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Aurelino Levy Dias de Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Aurelino Levy Dias de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.530, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Daniel Luís Nascimento Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Daniel Luís Nascimento Moura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.531, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Pedro Henrique Soares de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Pedro Henrique Soares de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.532, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wellington Fraga Pedrozo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wellington Fraga Pedrozo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.533, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Bruno Iop Rebouças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Bruno Iop Rebouças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.534, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rebert Santos Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rebert Santos Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.535, DE 2026.

Autor: Deputado Max Russi

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rodrigo Fonseca Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rodrigo Fonseca Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.536, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Raimundo Egídio da Silva Assis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Raimundo Egídio da Silva Assis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.537, DE 2026.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Jonny Marques da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Jonny Marques da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.538, DE 2026.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucia Boeisng.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lucia Boeisng.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.539, DE 2026.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Yale Sabo Mendes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Yale Sabo Mendes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.540, DE 2026.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Nasser Rajab.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Nasser Rajab.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.541, DE 2026.

Autor: Deputado Valmir Moretto

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Josias Florêncio Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Josias Florêncio Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 052/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 398/2024, de autoria do Deputado Gilberto Cattani e outros parlamentares, constitui a Frente Parlamentar da Avicultura no Estado de Mato Grosso, nomeia Coordenador-Geral e membros os deputados relacionados a seguir, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente:

FUNÇÕES	NOMES
Coordenador-Geral	Deputado Gilberto Cattani;
Membros	Deputado Carlos Avallone;
	Deputada Janaina Riva;
	Deputado Faissal;
	Deputado Valmir Moretto.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi – Presidente



ATO Nº 053/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 387/2026, de autoria do Deputado Wilson Santos, cria a Câmara Setorial Temática com a finalidade de estudar, discutir, acompanhar e propor medidas voltadas à regulamentação, implementação e efetividade da Lei nº 11.883, de 26 de outubro de 2022, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) pelo Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Solanyara Maria da Silva Nogueira;
Relator	Reginaldo Conceição Amorim;
Secretária	Irene Silva Pessoa;
Membros	Carolina Meireles Lima;
	Joelder Pompeo de Cerqueira;
	Beatriz Melo de Souza;
	Otair Rodrigues Rondon Filho;
	Jose Carlos Bazan;
	Deyvid Djonny Pereira Rodrigues;
	Tais Augusta de Paula;
	Lúcia de Almeida;
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo.	

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi – Presidente

ATO Nº 054/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, §1º, V, do Regimento Interno, torna sem efeito a publicação da Resolução nº 11.041, de 2026, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 2 de abril de 2026, edição nº 2010.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi – Presidente



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ 54.793.517/0001-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

Grupo 1			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1	UND	5	73,18
2	UND	5	63,81
3	UND	5	13,41
4	UND	5	11,65
5	UND	5	12,62
6	UND	5	16,33
Valor Total Registrado: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.854.663/0001-97.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo



GRUPO 02			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
7	UND	50	240
8	UND	100	20
9	UND	100	65
VALOR TOTAL R\$: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).			

GRUPO 06			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
20	UND	3	397
21	UND	3	362
VALOR TOTAL R\$: 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: WANESSA CERQUEIRA DA CRUZ LOPES – CNPJ nº 43.792.153/0001-21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 03			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
10	PCT	200	6,1
11	UND	50	8,3
12	PCT	200	3,9
13	PCT	200	4



VALOR TOTAL R\$: 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais).

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 53.130.453/0001-07

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 04			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
14	UND	113	711
15	UND	18	314
16	UND	24	8.000,00
VALOR TOTAL R\$: R\$ 277.995,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).			

GRUPO 05			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
17	UND	37	711
18	UND	5	314
19	UND	6	8.000,00
VALOR TOTAL R\$: R\$ 75.877,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 08.528.076/0001-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 07			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
22	UND	3	553,58
23	UND	3	1.509,75
VALOR TOTAL R\$: 6.189,99 (seis mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA – CNPJ nº 54.571.285/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 10			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
30	UND	28	3.100,00
31	UND	28	62,00
VALOR TOTAL R\$: 88.536,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).			



Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 50.247.672/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 11			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
32	UND	7	4.422,00
33	UND	7	189,00
VALOR TOTAL R\$: 32.277,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: SCORPION INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 04.567.265/0001-27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 13			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)



36	UND	2	3.518,66
37	UND	20	106,6
VALOR TOTAL R\$: 9.169,32 (nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO LTDA – CNPJ nº 09.943.728/0001-21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 15			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
41	UND	5	5.200,00
42	UND	8	8.400,00
43	UND	1	57.000,00
44	UND	5	788
45	UND	20	98,5
46	UND	8	197
VALOR TOTAL R\$: 157.686,00 (cento e cinquenta e sete mil reais seiscentos e oitenta e seis reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026



Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: NILTO JAIME MACHADO – CNPJ nº 07.131.781/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 16			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
47	UND	2	2.481,00
48	UND	10	917
49	UND	12	187
VALOR TOTAL R\$: 16.376,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e seis reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 03.983.321/0001-41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 17			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
50	UND	3	8.200,00
51	UND	3	6.030,00
VALOR TOTAL R\$: 42.690,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA – CNPJ nº 12.215.178/0001-39

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 18			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
52	UND	17	3.242,00
53	UND	310	448,00
VALOR TOTAL R\$: R\$ 193.994,00 (cento e noventa e três mil novecentos e noventa e quatro reais).			

Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90016/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Contratada: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA – CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 19			
ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
54	UND	2	7.290,00
55	UND	50	490
VALOR TOTAL R\$: R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais).			

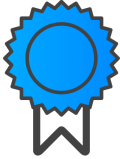


Cuiabá-MT 11/06/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 11 22:30:28 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)